



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº.122 /2010

Porto Velho-RO, 12 de julho 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº.01621/2009-01 de 08 de outubro de 2009.

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de estudo e análise para aplicação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho – RO, para Aposentados e Pensionistas instituídos através da Lei Complementar nº.360, de 04 de setembro de 2009. Publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho nº.3.592, de 09 de setembro de 2009, alterada pelas Leis Complementares nº.370, de 22 de dezembro de 2009, nº.386 de 02 de julho de 2010.

Claudinéia Araújo de O. Bortolete	- Presidente
Dilma Gomes Costa	- Membro
Rosa Maria Mendes Martins	- Membro
Ana Maria Lessa Mariaca	- Membro
Marivaldo Rosa da Silva	- Membro

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir desta data para a conclusão dos trabalhos, prorrogável se necessário for, por idêntico ato.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente

IPAM